



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 030 / 2019

Doresópolis, 10 de Dezembro de 2019.

Assunto: Comunica resultado de sessão

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 09 / 2019**, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo, que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 825 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2020"**, aprovado em sessão plenária extraordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2019, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 09 / 2019 para ser promulgado e, após as providências de praxe, seja feita o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Alessandro Moreira Simões

Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Para em.
10/12/19
[Handwritten signature]*